

*TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Portaria DJE de 09/03/12
Página nº 8*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 130/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3164/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 14/03/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 05/03/2012 a 19/03/2012, do servidor HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO, Requisitado para este Regional, matrícula nº 60001626, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2012.

X
Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente